



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5720, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

DENOMINA O UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA ALAMEDA DAS GREVÍLEAS II, NO BAIRRO TERRA DOS IPÊS II, NESTE MUNICÍPIO, DE BENEDITO MARCELINO DA SILVA.

(Projeto de Lei nº 17/2013, de autoria do Vereador Carlos Eduardo de Moura - Magrão)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de BENEDITO MARCELINO DA SILVA, a UBS-UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, localizada na Avenida das Grevíleas II, no Bairro Terra dos Ipês II, Distrito de Moreira César, em Pindamonhangaba.

Ar. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 24 de outubro de 2014.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal